



EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTOJUVENIL.

A Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para a **GINCANA CULTURA INFANTO-JUVENIL** durante a realização da **28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA-PI** que estabelece o regulamento, critérios e regras de participação.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 21 de julho de 2023, das 9h às 13h, na prefeitura Municipal de Brasileira-PI, na Avenida Cândido Mendes, nº 85 centro em Brasileira-PI.

As inscrições poderão ser realizadas também de forma on-line através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep3chqQbXm29hg4yHQoVyITGTKZwMhadzGFivFMai8IMJmXQ/viewform?usp=pp_url .

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição (modelo em anexo)
- b) Xerox do RG e CPF do líder da equipe (o líder de cada equipe deverá ser o representante legal)
- c) Xerox do cartão da conta bancária do representante legal do líder da equipe.
- d) Será necessário o preenchimento obrigatório do Termo de Autorização Expressa dos pais e/ou responsáveis pelo menor de idade devidamente assinado. (modelo em anexo)

1.2. Para participação da Gincana Cultura Infantojuvenil os participantes devem ser moradores de Brasileira-PI ou filhos de Brasileira-PI.

1.3. Não serão cobradas quaisquer taxas pelas inscrições da Gincana Cultural Infantojuvenil.

1.4. Os participantes da equipe deverão ter entre 03 a 15 anos de idade.

2. DAS APRESENTAÇÕES





A apresentação da Gincana Cultural Infantojuvenil acontecerá no dia 26 de julho de 2023 na praça Valdemar Pereira de Araújo (praça do mercado) a partir das 19:30h.

2.1. As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo estabelecido em cada tarefa, que serão cronometrados pela organização do evento.

3- DAS EQUIPES

3.1 As equipes poderão ter no máximo 15 componentes, mas para as apresentações das tarefas poderão utilizar um número maior. A idade permitida será entre 3 anos a 15 anos.

3.2 Cada equipe deverá indicar um líder, que será uma espécie de coordenador da equipe, sendo este um representante legal do menor.

3.2 Cada equipe deverá possuir um nome e deverá apresentar-se com um grito de guerra que estimule a torcida e o público.

3.3 As equipes manterão respeito com a equipe adversária e com a comissão organizadora, não sendo permitidas quaisquer formas de insultos depreciativos.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) jurados selecionados pela Comissão Organizadora da Semana Cultural;

4.2. Os jurados utilizarão os critérios de avaliação de cada tarefa e a pontuação de cada tarefa será de 1 (um) a 5 (cinco) pontos.

5. DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura de Brasileira será responsável pela premiação, sendo assim a distribuição de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2º lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais).





6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Itens omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI;

6.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

6.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

6.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

ANEXO I- DAS TAREFAS DA GINCANA CULTURAL INFANTO-JUVENIL

1- A dança e a música são modalidades artísticas encantadoras. Inserir a criança e o jovem nesse universo é fundamental para seu desenvolvimento integral. Assim, requer que a equipe participante apresente um musical com canções conhecidas nacionalmente, devendo ser observadas as seguintes regras:

- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 10 minutos de apresentação.
- Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura na dança e cumprimento do tempo estabelecido.





- 2- Sabe-se que o TikTok é uma rede social para compartilhamento de vídeos curtos, mas que oferece amplos recursos para editá-los. É possível incluir filtros, legendas, trilha sonora, enfim, usar a criatividade. Ele cresceu significativamente tornando-se modismo entre as pessoas, principalmente crianças e jovens. Assim, escolha uma apresentação que tenha sido publicada no Tik Tok e a reproduza de forma fidedigna.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 05 minutos de apresentação.
 - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura na dança e cumprimento do tempo estabelecido.
- 3- Resgatando uma das tarefas das gincanas passadas, apresentar um comício político com comicidade e apresentação de candidatos com características peculiares.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 20 minutos de apresentação.
 - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura, cumprimento do tempo estabelecido e fidedignidade a forma como ocorrem os comícios políticos.
 - Os nomes dos partidos, lugar e candidatos deverão ser fictícios.
- 4- Apresentar um show de cantores com dublagem. O show deverá ter no mínimo 05 (cinco) apresentações bastante diversificadas com diferentes estilos musicais.
- A tarefa não poderá ultrapassar o tempo de 20 minutos de apresentação.
 - Os itens observados pelos jurados serão: criatividade, originalidade, figurino, cenário, qualidade da apresentação, desenvoltura, cumprimento do tempo estabelecido e fidedignidade aos cantores que foram escolhidos para a dublagem.
 -





- 5- TAREFA RELÂMPAGO: A Comissão Organizadora apresentará uma caixa gigante de onde serão emitidos diferentes sons. Cada equipe participante deverá ouvir o som e em seguida identificar o som emitido. Cada sugestão de som e o seu respectivo acerto valerá um ponto. A Comissão organizadora decidirá os sons que serão apresentados.

Brasileira, 10 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 28ª Semana Cultural de Brasileira-PI





ANEXO 01 – EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTOJUVENIL

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º VIA

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE (REPRESENTANTE DA GINCANA) :

NOME DA EQUIPE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

QUANTIDADE (MÁXIMA PERMITIDA DE 15 INTEGRANTES) E NOMES COMPLETOS DOS PARTICIPANTES:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

DADOS BANCÁRIOS DO PRESIDENTE DA EQUIPE:

NOME DO BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____

NÚMERO DA CONTA: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRENTE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA DO PRESIDENTE DA EQUIPE, BEM COMO, FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES.

() ENTREGUE

() NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO _____

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: ____/____/____





FICHA DE INSCRIÇÃO

2º VIA

NOME COMPLETO DO PRESIDENTE (REPRESENTANTE DA GINCANA) :

NOME DA EQUIPE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

QUANTIDADE (MÁXIMA PERMITIDA DE 15 INTEGRANTES) E NOMES COMPLETOS DOS PARTICIPANTES:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

DADOS BANCÁRIOS DO PRESIDENTE DA EQUIPE:

NOME DO BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ **TIPO DE CONTA:** _____

NÚMERO DA CONTA: _____

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO*

DOCUMENTAÇÃO ANEXA OBRIGATÓRIA (FRENTE E VERSO DO REGISTRO GERAL (RG), CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) E CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA DO PRESIDENTE DA EQUIPE, BEM COMO, FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES.

ENTREGUE

NÃO ENTREGUE

ASSINATURA DO INSCRITO

CARIMBO DO RECEBEDOR DATA: ____/____/____





ANEXO 02 – EDITAL GINCANA CULTURAL INFANTOJUVENIL

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA/PI

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Válida até 28/07/ 20 23

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____ / ____ / _____, residente à _____
_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na
qualidade de PAI MÃE RESPONSÁVEL _____,

AUTORIZO que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____ / ____ / _____,
sexo: masc. fem., natural de _____,
Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____ / ____ / _____, participe da 28ª SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA/PI concorrendo a
categoria gincana cultural infantojuvenil. Ademais, declaro ciência e concordância com todo o edital de
inscrição.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do PAI/MÃE/RESPONSÁVEL _____

